

MOÇÃO Nº 13.371/2011

De congratulações pela passagem do aniversário de emancipação do município de Feira de Santana.

O deputado, abaixo signatário, com amparo nas disposições regimentais, vem inserir nos anais desta Casa Legislativa VOTOS DE CONGRATULAÇÕES para com os cidadãos de Feira de Santana, pelas comemorações dos 178 anos de emancipação política do município.

Distante 107 quilômetros de Salvador, com uma população de 556.642 habitantes (segundo dados do IBGE, censo 2010), Feira de Santana é conhecida como a Princesinha do Sertão. Sua localização privilegiada, com um dos maiores entroncamentos rodoviários do interior do país e o maior do norte e nordeste, com grande fluxo populacional e comercial.

O nome da cidade é uma homenagem aos considerados fundadores, o casal Domingos Barbosa de Araújo e Anna Brandoa ergueram uma Capela na Fazenda Sant'anna dos Olhos D'água, em homenagem à sua santa de devoção, Senhora Santana. Começava a nascer ali um ponto obrigatório para tropeiros, viajantes procedentes do alto sertão baiano e de outros Estados a caminho do porto de Cachoeira, transformando-se na vila mais importante da Bahia.

Com o crescimento cada vez mais do comércio de gado, o ritmo de desenvolvimento da vila exigiu a construção de ruas largas, onde começaram a ser instaladas casas comerciais em grande quantidade, para atender à população que crescia, somada a chegada de brasileiros e estrangeiros que adotaram Feira de Santana como moradia. Esse acelerado crescimento levou o povo a reivindicar a criação do município. Surgia ali a segunda maior cidade da Bahia, cidade que atrai gente de todas as partes do país pela sua localização geográfica e pela hospitalidade do povo feirense.

Em 18 de setembro de 1833, foi criado o município de Feira de Santana.

Parabéns a toda a população feirense, cidade que me adotou generosamente e contribuiu muito para meu retorno a esta Casa Legislativa.

Requer, ainda, que seja dado conhecimento desta Moção à Prefeitura e à Câmara Municipal de Feira de Santana.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2011

Deputado Targino Machado